



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

**PORTARIA N° 03/2015**

Concede Férias a Servidor da Câmara Municipal de Timbé do Sul

*O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 combinado com o Art.160, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Resolve:*

**Art. 1º** - Conceder férias remuneradas a servidora **Rubiane Aguiar Dal Pont Panatta**, matrícula 48, ocupante do Cargo Efetivo de Advogada da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 05 a 24 de janeiro de 2015 .

**Art. 2º**- Concede abono pecuniário no período de 25 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - As férias concedidas referem-se ao período de aquisição de 12.07.2013 a 11.07.2014.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 05 de janeiro de 2015

**Ver. Antonio Carminatti - Presidente**

*Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.*

**Luiz José Warnier - Agente Legislativo**